



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 64/19.

Projeto de Lei COMPLEMENTAR n.º 002/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Criação de cargos Temporários no quadro do Magistério.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação compete nesta oportunidade, em atendimento às determinações do artigo 28 do Regimento Interno consolidado, analisar a proposta quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito.

Diante do exposto, somos pela desaprovação da proposta de Projeto de lei mencionado acima acompanhando dessa forma o parecer da procuradoria Jurídica da casa.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Airton Hernandes Verussa
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13h40min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a presidência do vereador André Luiz Pires Curuca - Presidente e presentes os Vereadores Carlos Roberto Paim Martins e Airton Hernandes Verussa. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de cargos Temporários no quadro do Magistério. Parecer: Relator: **CONTRÁRIO A APROVAÇÃO** face a inconstitucionalidade expressa no parecer da procuradoria jurídica da casa proferido por Luiz Carlos Ricatto. . Votação: Aprovado unânime o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Airton Hernandes Verussa
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 64/19.

Projeto de Lei complementar nº 002/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos Temporários no quadro do Magistério.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em desconformidades aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela desaprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

Airton Hernandes Verussa
PRESIDENTE

Raimundo Marques Cavalcante
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13h50min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do vereador Airton Hernandes Verussa e presentes os vereadores Raimundo Marques Cavalcante e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de autoria do Prefeito Municipal, versando sobre a criação de cargos Temporários no quadro do Magistério. Parecer: Relator: DESFAVORÁVEL acompanha o parecer proferido pela procuradoria jurídica da casa Luiz Carlos Ricatto. Votação: Aprovado unânime o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Raimundo Marques Cavalcante
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
MEMBRO

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 30/19.

Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos Temporários no quadro do Magistério.

HISTÓRICO: A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em desconformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela desaprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 17 de abril de 2019.

Carlos Roberto Paim Martins
PRESIDENTE

André Luiz Pires Curuca
SECRETÁRIO/RELATOR

Raimundo Marques Cavalcante
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CECAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h10min, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor Vereador Carlos Roberto Paim Martins – Presidente, presentes os Vereadores André Luiz Pires Curuca e Raimundo Marques Cavalcante. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza a criação de cargos Temporários no quadro do Magistério. Parecer: Relator: CONTRÁRIO acompanhando o parecer proferido pela procuradoria jurídica da casa. Votação: Aprovado unânime o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto Paim Martins
Presidente

André Luiz Pires Curuca
Secretário/Relator

Raimundo Marques Cavalcante
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc